

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

Placar Eletrônico para Escola Barão do Rio Branco a ser utilizado nas aulas de educação física, em especial no contraturno.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

Motivação e Engajamento:

2.1. Um placar pode aumentar a motivação dos alunos, incentivando-os a se esforçarem mais durante as atividades físicas. Ver os pontos sendo atualizados em tempo real pode criar um senso de competição saudável e entusiasmo.

Feedback Imediato:

2.2. Oferece feedback imediato sobre o desempenho dos alunos, ajudando-os a entender como estão se saindo em relação aos objetivos da aula ou da atividade específica. Isso pode ser especialmente útil para a autoavaliação e melhoria contínua.

Desenvolvimento de Habilidades Matemáticas:

2.3. Manter e interpretar um placar envolve habilidades matemáticas básicas, como contagem, adição e subtração. Isso pode integrar a educação física com o aprendizado acadêmico, reforçando essas habilidades de maneira prática e divertida.

Promoção do Trabalho em Equipe:

2.4. Ao exibir os resultados de diferentes equipes, um placar pode promover o trabalho em equipe e a cooperação. Alunos aprendem a valorizar a contribuição de cada membro da equipe para o sucesso coletivo.

Regulação da Intensidade do Jogo:



Município de
**NOVA ROMA
DO SUL**

Gestão 2021/2024

- 2.5. Um placar ajuda a regular a intensidade do jogo, garantindo que todos os alunos participem de maneira equilibrada. Professores podem usar o placar para ajustar a dinâmica do jogo, fazendo substituições ou modificando as regras conforme necessário para manter a competitividade justa e a segurança.

Registro de Progresso:

- 2.6. Facilita o acompanhamento do progresso dos alunos ao longo do tempo. Professores podem comparar os resultados de diferentes aulas ou períodos para avaliar a melhoria no desempenho físico e ajustar os planos de aula de acordo.

Ensino de Fair Play:

- 2.7. Usar um placar pode ser uma ferramenta eficaz para ensinar a importância do fair play e do respeito às regras. Alunos aprendem a aceitar tanto vitórias quanto derrotas de maneira esportiva, valorizando o esforço e a participação de todos.

Diversificação das Atividades:

- 2.8. Introduce variedade nas aulas de educação física, tornando-as mais dinâmicas e atraentes. Diferentes tipos de jogos e atividades competitivas podem ser organizados, mantendo o interesse dos alunos alto.

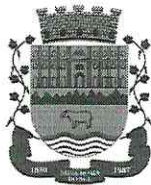
Clareza e Organização:

- 2.9. Um placar traz clareza e organização às atividades. Todos os participantes sabem a pontuação atual, o que elimina dúvidas e mantém o foco na atividade principal.

Preparação para Competições:

- 2.10. Acostuma os alunos a jogarem com um placar, preparando-os para competições escolares ou externas, onde o uso de um placar é padrão. Isso ajuda a reduzir a ansiedade e melhorar o desempenho em situações competitivas.

Em resumo, um placar nas aulas de educação física não só aumenta a motivação e o engajamento dos alunos, como também promove habilidades essenciais, como trabalho em equipe, fair play, e habilidades matemáticas, além de proporcionar um ambiente organizado e claro para a prática de atividades físicas



Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O Decreto Federal nº 11.871/2023 atualizou os valores constantes no Art. 75 da Nova Lei de Licitações:

ANEXO

*ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133,
DE 1º DE ABRIL DE 2021*

Art. 75, caput, inciso II - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

3. Dotação orçamentária

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 07 SECRET. MUNIC. DA EDUC, CULTURA DESPORTO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

686 Fonte.....: 1550 Transferência do Salário-Educação

Desdobram: 1005 Salário Educação

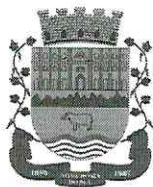


TABELA DE ITENS

Descrição	Quantidade	R\$ Unidade	TOTAL
PLACAR ELETRÔNICO	1	5.980,00	5.980,00
TOTAL			5.980,00

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

PRIMUS – CNPJ 19.187.687/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais)

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de entrega dos equipamentos é de 30 dias após a emissão da nota de empenho.

6. DO RECEBIMENTO

6.1. O material será recebido pelo responsável da Secretaria de Esportes.

6.2. Será recusado o material caso o mesmo não esteja em acordo com todas as especificações do presente neste instrumento.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal e do recebimento definitivo do objeto.

7.2. Em caso de realização do serviço de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento



contratual, tendo em vista a não entrega de todo o serviço contratado.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

8.1 REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

c) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.2 REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

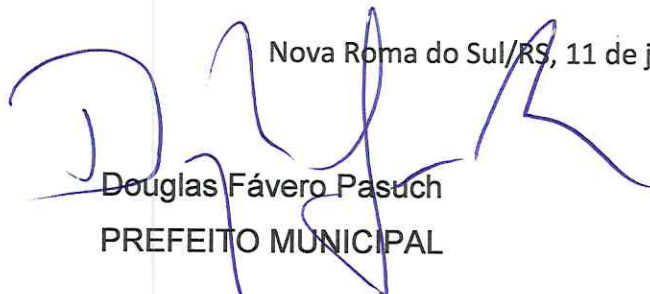


Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2021/2024

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Nova Roma do Sul/RS, 11 de junho de 2024.



Douglas Fávero Pasuch
PREFEITO MUNICIPAL

Especificações

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Altura	65 cm
Largura	120 cm
Espessura	5 cm
Dígitos Cron/Hora	14 cm
Dígitos Período	14 cm - Marca até 9
Dígitos Faltas/Set	14 cm - Marca até 19
Dígitos Escores	14 cm - Marca até 199
Dígitos	Formados por leds na cor vermelho ultrabrights
Comando	Teclado PC com LCD de fácil operação
Proteção	Acrílico anti-reflexivo e resistente
Alimentação	Bi-Volt - Consumo Aprox.: 50 W

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Estrutura	Alumínio e Acrílico
Cronômetro/Hora	Digital Progr/Regr de 0 a 99 no formato MM:SS
Escore	02 - No formato LOCAL/VISIT até 199 pontos
Sustentação	Possui 2 bases giratórias «pé»
Peso:	Aprox. 5 kg - Ultra leve
Campainha	Automática e manual
Comunicação	Via frequência de Rádio - «sem fio»



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Por se tratar de intenção de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente estudo técnico preliminar contempla todas as informações obrigatórias, conforme o art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

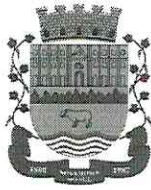
As aulas de Educação Física na Escola Barão do Rio Branco atendem atualmente 197 alunos. Entre as diferentes modalidades existentes, como futsal e voleibol, praticadas com maior ênfase no turno inverso, são realizadas pequenas competições. O placar eletrônico atende à demanda dos colaboradores que exercem suas funções na escola.

Em resumo, um placar nas aulas de educação física não só aumenta a motivação e o engajamento dos alunos, como também promove habilidades essenciais, como trabalho em equipe, fair play, e habilidades matemáticas, além de proporcionar um ambiente organizado e claro para a prática de atividades físicas

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Através de levantamento junto a empresa responsável pelas oficinas do Projeto Rumo Certo. Conforme acordado com a empresa a base de cálculo seria: categoria x inscritos no projeto.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



Para fins de aferimento do valor da contratação foram realizadas pesquisas de preço com quatro empresas do ramo do equipamento pretendido. A escolha das mesmas para envio das solicitações de proposta e orçamento se justifica por se tratarem de empresas reconhecidas no ramo do objeto.

Foram enviadas consultas de preços para as seguintes empresas:

- 1) EDER DANIEL SCHRODER CNPJ nº 16.920.372/0001-76
- 2) PRIMUS – CNPJ 19.187.687/0001-44
- 3) PREMIER – CNPJ 37.622.710/0001-63

Descrição	Quantidade	R\$ Unidade	TOTAL
PLACAR ELETRÔNICO	1	5.980,00	5.980,00
TOTAL			5.980,00

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido, que a melhor proposta apresentada foi da empresa:

PRIMUS – CNPJ 19.187.687/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais)

4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Pela natureza do objeto, sendo item único, será realizada por menor preço global.

5 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

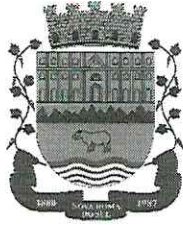
Gestão 2021/2024

Pelo exposto, ficou demonstrada da necessidade da aquisição, bem como, existe dotação orçamentária para a aquisição de material esportivo. Por se tratar de um fato imprevisível, a aquisição estava prevista no Plano de Contratações Anual.

Nova Roma Do Sul, 11 de junho de 2024

A handwritten signature in blue ink, reading "Cristiano Virginio Panozzo".

Cristiano Virginio Panozzo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2021/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Responsável pela Demanda: CRISTIANO VIRGINIO PANOZZO	Cargo: SECRETÁRIO
E-mail: educacao@novaromadosul.rs.gov.br	Telefone: (54)32941005

1. Objeto da Contratação Placar eletrônico – Escola Barão do Rio Branco
2. Justificativa da necessidade da contratação
2.1. Motivação da Contratação As aulas de Educação Física na Escola Barão do Rio Branco atendem atualmente 197 alunos. Entre as diferentes modalidades existentes, como futsal e voleibol, praticadas com maior ênfase no turno inverso, são realizadas pequenas competições. O placar eletrônico atende à demanda dos colaboradores que exercem suas funções na escola.
2.2. Objetivos da Contratação Atender a demanda da Escola Barão do Rio Branco. Placar nas aulas de educação física não só aumenta a motivação e o engajamento dos alunos, como também promove habilidades essenciais, como trabalho em equipe, fair play, e habilidades matemáticas, além de proporcionar um ambiente organizado e claro para a prática de atividades físicas
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada
3.1. Quantidade a ser contratada 1 Placar Eletrônico de 65cm x 120cm
3.2. Justificativa para a quantidade desejada Através de levantamento junto aos colaboradores e alunos atendidos pela Escola.



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2021/2024

4. Previsão de data de entrega dos bens ou materiais

30 (trinta) dias a partir do envio da nota de empenho.

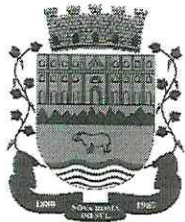
5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome: Cristiano Virginio Panozzo

Cargo: Secretário de Educação

Nova Roma Do Sul, 11 de junho de 2024

Cristiano Virginio Panozzo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto



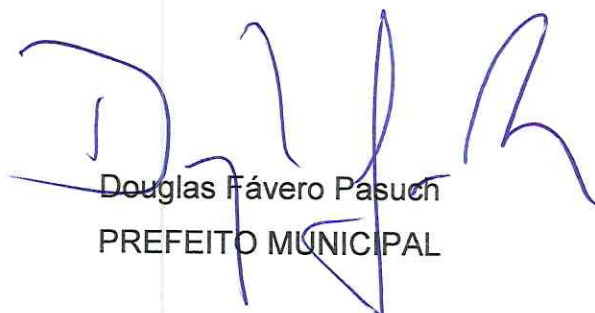
Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2021/2024

JUSTIFICATIVA

Em razão do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a opção pelo procedimento de ausência de divulgação do aviso de dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial em virtude de que o processo de compra direta por dispensa de licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que exonera a produção de editais, a publicação de etapas processuais, a análise, classificação e julgamento de proposta, sessões públicas e outros procedimentos inerentes somente aos processos licitatórios. No que se refere a economicidade a administração verificou que, através das pesquisas de preço realizadas e pela obtenção das propostas para a aquisição, o valor obtido reflete valores compatíveis com os preços de mercado, sendo aferida a proposta mais vantajosa para a administração aquela constante no menor preço obtido entre as propostas dos fornecedores que manifestaram interesse na venda. Em suma, em vista da necessidade imediata da aquisição do bem e atendendo a demanda existente na Escola, a Administração, justifica-se a dispensa de publicação de aviso em sítio eletrônico oficial.

Nova Roma do Sul/RS, 11 de junho de 2024



Douglas Fávero Pasuch
PREFEITO MUNICIPAL



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2021/2024

Termo de Dispensa de Licitação
Dispensa de Licitação nº /2024
Processo nº /2024

O Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição, conforme a seguir descrito.

1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 75, inciso II. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

2. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE UM PLACAR ELETRÔNICO MATERIAL ESPORTIVO COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO

3. DA ESCOLHA DAS EMPRESAS

A escolha das empresas atende ao solicitado pela Secretária Municipal De Educação de Nova Roma do Sul/RS, bem como com base nas cotações de preços realizadas entre as três empresas do ramo conforme a seguir:

- 1) EDER DANIEL SCHRODER CNPJ nº 16.920.372/0001-76
- 2) PRIMUS – CNPJ 19.187.687/0001-44
- 3) PREMIER – CNPJ 37.622.710/0001-63

Descrição	Quantidade	R\$ Unidade	TOTAL
PLACAR ELETRÔNICO	1	5.980,00	5.980,00
TOTAL			5.980,00

4. DA MELHOR PROPOSTA – EMPRESA VENCEDORA

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido, que a melhor proposta apresentada foi da empresa:

- 2- PRIMUS – CNPJ 19.187.687/0001-44



VALOR TOTAL: R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais)

5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a aquisição** do produto que apresentou a melhor proposta acima referida.

Publique-se súmula deste despacho.

Nova Roma do Sul/RS, 10 de junho de 2024.


Douglas Fávero Pasuch
PREFEITO MUNICIPAL